



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 910/SGNJ/2022

Tatuí, 07 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta aos Requerimentos nºs 131 e 732/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Olga Daniela Kramek, Secretária Municipal da Saúde - Interina.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOZO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 29 de março de 2022.

OFÍCIO N.º. 756/2022- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação aos **Requerimentos 131 e 732/2022** emitidos pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Quanto ao Cronograma e Planejamento da Secretária de Saúde, segue anexo, Programação Anual de Saúde para o ano de 2022, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 28/03/2022.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP

Município: Tatuí - SP

Região de Saúde: Itapeiritinga

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 28/03/2022 10:38:02

Status da PAS: Em análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 1.1 - Realização de campanhas vacinais, monitorar e manter as vacinas do calendário vacinal disponíveis em toda a rede de APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta	Meta	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Previsão 2022	Plano(2022-2025)		
1.1.1	Atingir as coberturas vacinais adequadas, atingir a meta prevista no município	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3 ^o dose, Prevenção da Dengue 2 ^o dose, Poliomielite 3 ^o dose e Tríplice viral 1 ^o dose - com cobertura vacinal prevista	95,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Porcentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças com vacinas do calendário em atraso

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de orientação quanto a importância da vacinação como prevenção de doenças durante o pré natal e puericultura.

Ação Nº 3 - Promover campanhas de inicia vacinação em bairros, terrenos para a melhor adesão do município.

Ação Nº 4 - Incluir o assunto como pauta de palestras e ações de saúde.

Ação Nº 5 - Inauguração da nova Vigilância Epidemiológica e centralizador de Intelectual, com instalações amplas e confortáveis para atendimento dos munícipes.

Ação Nº 6 - Fortalecer o vínculo com a GVE para a manutenção do relacionamento as vacinas através do preenchimento integrado dos sistemas informatizados de sistemas epidemiológicos.

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linhas-Base)		Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Previsão 2022	Plano 2022-2025	
1.2.1	Monitorar a proporção de casos de doenças e notificações compulsória medida (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória medida (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95,00	2021	Proporção	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ações, através do NEPI, de orientação e capacitação aos profissionais responsáveis pela notificação compulsória imediata nos estabelecimentos de saúde.							
Ação Nº 2 - Criar um projeto para estabelecer na Vigilância Epidemiológica, um comitê de indicadores para monitorar a proporção de casos de DNCI encerrados em até 60 dias, entre outros indicadores epidemiológicos.							
1.2.2	Monitorar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de 2019 a 2021.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de 2019 a 2021.	100,00	2021	Proporção	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Criar um projeto para estabelecer na Vigilância Epidemiológica, um comitê de indicadores para monitorar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase, entre outros indicadores epidemiológicos.							
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde, através do NEPI, para reconhecer os sinais de Hanseníase, visando o início precoce do tratamento.							
Ação Nº 3 - Realizar campanha de conscientização para mães e pais, para reconhecer os sinais e sintomas, tratamento, entre outros.							
1.2.3	Monitorar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Proporção	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer e monitorar as ações de Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.							
Ação Nº 2 - Estimular o vínculo entre os hospitais de maternidade e os membros do comitê, para favorecer uma investigação eficaz e fidedigna.							
Ação Nº 3 - Esclarecer e divulgar para as unidades de saúde, a importância da investigação como um indicador estatístico da qualidade dos serviços de saúde prestados, entre outros.							
1.2.4	Monitorar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00	2021	Proporção	98,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter ativas as comissões de prematurnos e de óbitos.							
Ação Nº 2 - Fortalecer o relacionamento com as unidades hospitalares, organizando o fluxo de informações e prematurnos médicos.							
Ação Nº 3 - Monitorar o interligamento do sistema de prematurnos eletrônico da Santa Casa de Tejuçu com o utilizado na saúde pública do município.							

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção dos pontos de atenção à Rede de Urgência e Emergência - RUIE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			

2.1.1 Monitorar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192). Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192). 100,00 2022 Percentual 100,00 Percentual

Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192) incentivando e fornecendo treinamentos para as equipes de saúde a fim de diminuir "atidos de contumelância" no atendimento.

Ação Nº 2 - Na UPVA manter a classificação de risco por cores com o objetivo de recomendar o nível de urgência do Sistema de Saúde, sendo informatizado e interligado com os computadores.

Ação Nº 3 - Manter Pedagogia na UPVA com atendeo especial para atendimento infantil de urgência e emergência.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/forresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em situação de liberdade. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 3.1 - Aumentar a adesão das gestantes ao pré natal. Garantir do acesso nos exames e consultas com a equipe multiprofissional na gestação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			

3.1.1 Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 4 sessões de consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primaral) e na Saúde Suplementar. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar 38,00 2021 Percentual 45,00 60,00 Percentual

Ação Nº 1 - Superar a previsão ministerial e alcançar 70% de Proposta de gestantes com no mínimo seis consultas de pré-natal, sendo a 1ª (primaral) até a 12ª (última semana de gestação).

Ação Nº 2 - Fortalecer a adesão a alimentação do Sistema do SUS pelos profissionais da AB, através de monitoramento e treinamento em todas as unidades de saúde.

Ação Nº 3 - Implantação do Pré-natal de home - meet - on - participação do homem no período gestacional.

3.1.2 Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Número de casos novos de sífilis com teste em menos de um ano de idade 2 2021 Número 60,00 75,00 Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento regular dos testes rápidos nas unidades de saúde.

Ação Nº 2 - Fortalecer a adesão ao protocolo de Saúde da Mulher através do treinamento regular das equipes multidisciplinares.

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para maior eficiência e qualidade dos profissionais aptos a realizar os testes.

Ação Nº 4 - Promover grupos de gestantes para esclarecimento da importância do acompanhamento pré-natal.

Ação Nº 5 - Busca ativa a das gestantes ativas.

3.1.3 - Monitorar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. 60,00 2022 Percentual 60,00 75,00 Percentual

Ação Nº 1 - Priorizar o agendamento de consulta com dentista, logo na abertura de pré natal.

Ação Nº 2 - Busca ativa das falhas.

Ação Nº 3 - Promover palestras educativas sobre saúde bucal em sala de espera, nos dias de atendimento das gestantes.

3.1.4 - Monitorar a proporção de gravidez na adolescência.

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos 11,00 2021 Proporção 11,00 10,00 Proporção

Ação Nº 1 - Fortalecer o atendimento psicológico na atenção básica para identificação precoce dos casos de risco.

Ação Nº 2 - Parcerias com escolas para esclarecimento quanto aos métodos contraceptivos.

3.1.5 - Monitorar o número de óbitos maternos.

Número de óbitos maternos em determinada período e local de residência 0 2021 Número 0 0 Número

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de planejamento familiar e divulgação métodos contraceptivos disponíveis no SUS.

Ação Nº 2 - Incentivar o acompanhamento pré natal.

Ação Nº 3 - Monitorar mulheres em vulnerabilidade para identificação dos fatores de risco social e de saúde para intervenção precoce.

OBJETIVO Nº 3.2 - Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Previsão 2022	Meta Plano 2022- 2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
3.2.1	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,60	2021	Razão	40,00	55,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar mutirões, em horário alternativos, para coleta de exames de Papanicolaou em todas as Unidades de Saúde com demanda reprimida.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres falhas e das com resultados alterados.

Ação Nº 3 - Intensificar os grupos educativos aimed de educação sobre a importância do exame de detecção precoce da doença.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer e garantir a atenção integral a saúde da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			

3.3.1	Monitorar o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	1	2021	Número	0	0	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Acompanhamento integral pelo Ambulatório de Triagem da gestante HIV+ e posteriormente da criança. Conscientização das mães sobre o tema - Realizar busca ativa das falhas.

3.3.2	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	11,00	2021	Taxa	11,00	9,50	Taxa
-------	---	------------------------------	-------	------	------	-------	------	------

Ação Nº 1 - Busca Ativa das gestantes falhas no pré-natal.

Ação Nº 2 - Monitorar os protocolos de abdolécido para o pré-natal e puéricultura.

Ação Nº 3 - Busca ativa de crianças em risco de 1 ano fa-lesas 21 social as mães e com vacinas atrasadas.

Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para a identificação de vulnerabilidade familiar.

Ação Nº 5 - Fortalecer o programa via-vida, priorizando as crianças com baixo peso e vulnerabilidade social.

Ação Nº 6 - Promover o atendimento interno nos hospitais e nas unidades básicas, acionando a criação de grupos regulares para auxiliar no início da amamentação.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integras em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 4.1 - Redução de casos de abuso de álcool e drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			

4.1.1	Monitorar o percentual da cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	Ações de manutenção sistemática realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Capacitação de toda a rede básica de saúde em diversos aspectos da saúde mental.

Ação Nº 2 - Orientar o registro do vínculo de saúde mental.

Ação Nº 3 - Esclarecer rotinas de manutenção, fortalecimento do vínculo entre a atenção básica e a saúde mental.

Ação Nº 4 - Iniciar projeto para construção de um CAPS II (in-idade juvenil), para jovens e jovens com transtorno psicossocial em ambiente diferenciado e acolhedor.

Ação Nº 5 - Apresentar e finalizar as adequações para a implantação do projeto "Consultório na Rua".

Ação Nº 6 - Seguir a tramitação para o financiamento dos projetos implantados, CAPS AD e Centros Psiquiátricos.

OBJETIVO Nº 4.2 - Atendimento odontológico aos pacientes portadores de deficiências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
4.2.1	Monitorar o percentual de deficientes com atendimento odontológico.	Cobertura por atendimento odontológico de saúde bucal na atenção básica	50,00	2021	Per percentual	90,00	Per percentual

Ação Nº 1 - Finalização e formalização do projeto com o fluxo para atendimento odontológico dos pacientes com deficiência física ou intelectual que necessitam de tratamento em ambiente hospitalar.

Ação Nº 2 - Garantir a prioridade no atendimento dos pacientes com deficiência.

Ação Nº 3 - Iniciar as obras de reforma do novo Centro de Especialidades Odontológicas.

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 5.1 - Implantação de ações para o fortalecimento da Atenção Integral à Saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e da pessoa com doença crônica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				Unidade de Medida
5.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	322,00	2021	Taxa	322,00	286,00	Taxa

Ação Nº 1 - Realizar campanhas sobre alimentação saudável e prática de exercícios físicos para prevenção e tratamento da obesidade e patologias associadas.

Ação Nº 2 - Intensificar grupos de combate ao uso de tabaco, com a implementação de programa em mais duas unidades de ESF.

Ação Nº 3 - Intensificar o rastreamento para detecção precoce de câncer de mama e de colo de útero.

Ação Nº 4 - Monitorar os pacientes hipertensos e diabéticos através do fortalecimento do programa HiperDia nas unidades de atenção básica.

Ação Nº 5 - Iniciar as obras do Centro Municipal de Fisioterapia.

5.1.2 Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população residente e determinando local e população da mesma faixa etária. 0,22 2021 Razão 0,23 0,30 Razão

Ação Nº 1 - Priorizar a realização de mamografias para mulheres a partir de 40 anos.

Ação Nº 2 - Intensificar os grupos educativos, além de esclarecer sobre a importância do exame de detecção precoce da doença.

Ação Nº 3 - Incentivar a adesão às consultas a Saúde da Mulher, através de exames de rastreamento de câncer de mama da mulher.

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 6.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS; Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Previsão	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022		2025
6.1.1	Monitorar a proporção de ações de educação permanente implementadas/ não realizadas.	Proporção de ações de educação permanente implementadas/ não realizadas.	100,00	2021	Porcentual	90,00	90,00	Porcentual

Ação Nº 1 - Estabelecer um cronograma anual de atividades de EEP, relacionadas a fatores de demandas de capacitação.

OBJETIVO Nº 6.2 - Monitorar as notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Previsão	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022		2025
6.2.1	Monitorar a proporção de preenchimento do campo - ocupação - nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Manter contante comunicação com as Unidades que azendem as doencas relacionadas ao trabalho para preenchimento das devidas ocupações.

DIRETRIZ Nº 7 - Promoção da participação permanente do Conselho Municipal de Saúde no processo da formulação das políticas e projetos da Saúde. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta		Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Previsão 2022	

7.1.1 Monitorar o envio do Plano Anual de Saúde (PAS) ao Conselho Municipal de Saúde. População do Plano Anual de Saúde (PAS) enviado ao Conselho Municipal de Saúde 1 2021 Número 1 1 Número

Ação Nº 1 - Entregar a Programação Anual de Saúde (PAS) ao Conselho Municipal de Saúde, dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde, para a avaliação, apontamentos e aprovação dos conselheiros.

7.1.2 Monitorar o envio da Pactuação Interfederativa de Indicadores Anual (SISF-ACTO) enviada ao Conselho Municipal de Saúde. População da Pactuação Interfederativa de Indicadores Anual (SISF-ACTO) enviada ao Conselho Municipal de Saúde 1 2021 Número 1 1 Número

Ação Nº 1 - Entregar Pactuação Interfederativa de Indicadores (SISF-ACTO) ao Conselho Municipal de Saúde, dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde, para a avaliação, apontamentos e aprovação dos conselheiros.

7.1.3 Monitorar o envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho Municipal de Saúde. População do Relatório Anual de Gestão (RAG) enviado ao Conselho Municipal de Saúde 1 2021 Número 1 1 Número

Ação Nº 1 - Entregar o Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho Municipal de Saúde, dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde, para a avaliação, apontamentos e aprovação dos conselheiros.

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantia de acesso da população aos serviços de saúde; Implantação de novas unidades, programas e mecanismos para a promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta		Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Previsão 2022	

8.1.1 Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica 70,00 2021 Percentual 70,00 76,00 Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipes de saúde da família

Ação Nº 2 - Finalização e formalização do projeto para a construção de uma nova unidade no bairro Santa Rita, que contará com três equipes de ESF.

Ação Nº 3 - Iniciar o projeto para a construção de uma unidade de Centro Residencial Adorável, com uma equipe de ESF.

Ação Nº 4 - Iniciar o projeto para implantação do financiamento do sistema de referência, adequação e ampliação das unidades: UBS Pinóvia, UBS Congonhal, UBS Americana, UBS Mirandópolis, UBS Valinhos e UBS Gonzaga.

OBJETIVO Nº 8.2 - Contribuição para erradicar a extrema pobreza e a fome no País. (Ministério da Saúde)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				Unidade de Medida
8.2.1	Aumentar a cobertura do acurramento das condicoes de saude do Programa Bolsa Familia (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicoes de Saude do Programa Bolsa Familia (PBF)	70,00	2021	Percentual	70,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar mutirões anuais para acompanhamento do acompanhamento de Bolsa Familia e n saia a rede basica.

Ação Nº 2 - Busca ativa de casos sem atualização.

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arbovírus, ruiva e leishmaniose. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a equipe de combate as endemias, aumentando a cobertura preventiva das doenças endêmicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
9.1.1	Completar os 4 ciclos que atenda no minimo 80% de visitas realizadas para controle vetorial da dengue.	Numero de ciclos que atingiram minimo de 80% de cobertura de visitas realizadas para controle vetorial da dengue	4	2021	Numero	4	Numero

Ação Nº 1 - Atuar em conjunto com as equipes de agentes comunitários de saúde.

Ação Nº 2 - Aumentar a quantidade de visitas domiciliares para seguir a orientação da SCCEN.

Ação Nº 3 - Realizar parcerias com diversos segmentos da sociedade com o objetivo de conscientizar e fiscalizar motéis e restaurantes.

Ação Nº 4 - Criação de brigadas de controle a dengue em todos os estabelecimentos comerciais e industriais.

Ação Nº 5 - Manutenção da "Sala de Sinalização" com participação ativa das diversas frentes de trabalho do município.

Ação Nº 6 - Capacitação constante dos agentes de endemia.

Ação Nº 7 - Campanhas nos bairros para estimular a participação social.

Ação Nº 8 - Parcerias com a Secretaria da Educação para ampliar o alcance das ações educativas.

DIRETRIZ Nº 10 - Ampliação da pactuação de saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político-organamentaria, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais. (Ministério da Saude)

OBJETIVO Nº 10.1 - Realizar caixas em amostras e seguir para consumo humano para promoção da saúde e redução dos agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	2022	Plano(2022-2025)	

10.1.1	Monitorar a proporção de análises realizadas nas amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto às parâmetros coliformes totais, coliformes fecais e turbidez.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
--------	--	--	--------	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Coleta de amostras de água a cada 15 dias em pontos da Cidade e posterior encaminhamento ao IAL de Sorocaba.

Ação Nº 2 - Realização de 10 amostras para análise (microbiológica e química) por cada ação.

Denominativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde

Descrição das Metas por Subfunção

Meta programada para o exercício

0 - Informações Complementares	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,23
122 - Administração Geral	Monitorar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192).	100,00
	Completar os serviços que atuam no âmbito do SUS de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Monitorar a percentual da cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	100,00
	Monitorar a proporção de ações de educação permanente implementadas efetivamente.	90,00
	Monitorar a proporção de preenchimento do campo - ocupação - nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Monitorar a execução do Plano Anual de Saúde (PAS) ao Conselho Municipal de Saúde.	1
	Monitorar a execução da Paciência Interferência de Indicadores Anual (SISPACTO) ao Conselho Municipal de Saúde.	1
	Monitorar a execução do Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho Municipal de Saúde.	1
301 - Atenção Básica	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 54 anos).	332,00
	Completar os ciclos que atuarão no mínimo 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Aumentar a cobertura do acompanhamento das condições de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	70,00
	Monitorar a percentual de deficientes com atendimento odontológico.	90,00
	Monitorar a percentual da cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	100,00
	Monitorar o número de casos novos de AIDS e em menores de 5 anos.	0
	Proporção de mulheres com o teste de citopatológico na APS.	40,00
	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) de 11ª (décima segunda) semana de gestação.	45,00
	Aumentar as coberturas vacinais adequadas, atingir a meta prevista no município.	95,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,23
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	11,00
	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	60,00
	Monitorar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00
	Monitorar a proporção de óbitos de mulheres na idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
	Monitorar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Monitorar a frequência de gravidez na adolescência.	11,60
	Monitorar o número de óbitos maternos.	0
	Monitorar a cobertura de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192).	100,00
	Monitorar a frequência de atendimentos com atendimento odontológico.	90,00
	Monitorar a frequência da cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	100,00
	Monitorar a notificação de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	11,00
	Monitorar a proporção de óbitos de mulheres na idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
	Monitorar a proporção de registros de óbitos com causa básica de fútila.	98,00
	Monitorar o número de óbitos maternos.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	40,00
	Monitorar a percentual da cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	100,00
	Aumentar a taxa de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,23
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar a porcentagem de análises realizadas nas amostras de água para consumo humano.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar as estruturas vacináveis adequadas, atingir a meta prevista no município.	95,00
	Comparar os estados que atingiram no mínimo 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Monitorar o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Monitorar a porcentagem de casos de doenças e notificação computorizada imediata (DNCT) encerradas em até 60 dias após a notificação.	95,00
	Monitorar a porcentagem de casos novos de Hanseníase, diagnosticados nos anos de corte.	100,00
	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	60,00
	Monitorar a proporção de óbitos de mulheres na idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
	Monitorar a proporção de registros de óbitos com causa básica de fútila.	98,00
	Monitorar a proporção de gravidez na adolescência.	11,00
	Monitorar o número de óbitos maternos.	0
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	11,00
	Monitorar o número de óbitos maternos.	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos orçamentários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos no Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.195.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.195.500,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	15.16.400,00	7.310.000,00	516.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.017.000,00
	Capital	N/A	190.000,00	2.126.666,66	1.415.235,57	N/A	N/A	N/A	N/A	3.761.902,23
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	27.053.000,00	14.290.000,00	303.616,06	N/A	N/A	N/A	N/A	41.646.616,06
	Capital	N/A	365.000,00	449.165,41	1.454.397,45	N/A	N/A	N/A	N/A	2.268.562,86
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	4.137.000,00	480.000,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.702.000,00
	Capital	N/A	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.782.180,86	470.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.252.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.679.700,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.779.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A